

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA Nº 02, DE 05 DE MARÇO, DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO POR MEIO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4453/2011;

Considerando o que dispõe a resolução nº 137 do CONANDA, ART.9º, I.

Considerando as decisões tomadas pela plenária o dia 05 de março de 2024,
RESOLVE:

Art.1º. Aprovar e publicar o Processo de Contratação de Empresa Especializada para realizar Diagnóstico sobre a Situação da Criança e do Adolescente no município de Patrocínio-MG financiados com recursos do FIA no valor de R\$152.208,00.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 05 de março de 2024.

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023